

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SRE UBÁ Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – PRA

A Superintendência Regional de Ensino de Ubá, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital SRE Ubá nº 01/2026, que dispõe sobre o Processo de Seleção Interna destinado à participação no Programa de Recomposição das Aprendizagens – PRA, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 7 – DA PARTICIPAÇÃO

O item 7.1 e seus subitens passam a vigorar com a seguinte redação:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado no sítio eletrônico da SRE, no endereço:

<https://sreuba.educacao.mg.gov.br/>

7.1.1 O período inicial de inscrições ocorreu de 03 a 05 de fevereiro de 2026, conforme cronograma publicado no Edital SRE/Ubá nº 01/2026.

7.1.2 Poderão ser abertas novas rodadas de inscrição durante a vigência deste edital, mediante divulgação no sítio eletrônico da SRE, quando houver necessidade de preenchimento de vagas remanescentes e/ou ampliação do cadastro de reserva, observadas as mesmas regras, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

7.1.3 Cada nova rodada de inscrição terá cronograma próprio, a ser divulgado pela Superintendência Regional de Ensino de Ubá em seu sítio eletrônico.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital SRE/Ubá nº 01/2026.

Ubá, 25 de março de 2026.

Superintendência Regional de Ensino de Ubá

ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO

Processo de Seleção Interna – Programa de Recomposição das Aprendizagens – SRE Ubá

A análise curricular considerará os documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição, conforme item 7.9 do edital, observando os critérios e pontuações estabelecidos neste barema.

A pontuação será distribuída nos seguintes eixos:

- A) Formação Acadêmica
- B) Experiência Profissional
- C) Formação Complementar
- D) Motivação e Atividade Prévia
- E) Entrevista

Pontuação máxima do processo seletivo: 200 pontos - 100 pontos para: Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Formação Complementar, Motivação e Atividade Prévia e 100 pontos para entrevista.

A) Formação Acadêmica - Pontuação máxima: 20 pontos

Diploma de graduação na área de ensino - 5 pontos

Pós-graduação lato sensu na área educacional - 5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)

Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em acompanhamento pedagógico, coordenação pedagógica ou áreas correlatas - até 10 pontos

Mestrado na área de atuação - 15 pontos

Doutorado na área de atuação - 20 pontos

Observação: Será considerada apenas a maior titulação, limitada a 20 pontos. Certificados de especialização poderão ser somados até o limite máximo do eixo (20 pontos). Não há acúmulo entre níveis (graduação + mestrado + doutorado, por exemplo).

B) Experiência Profissional - Pontuação máxima: 30 pontos

Experiência na produção de materiais pedagógicos, orientadores ou formativos - 2 pontos a cada 360 horas comprovadas (máximo 10 pontos)

Experiência na utilização e análise de dados educacionais - 2 pontos a cada 360 horas comprovadas (máximo 10 pontos)

Experiência em ações de acompanhamento pedagógico - 3 pontos a cada 360 horas comprovadas (máximo 10 pontos)

Comprovação: A experiência deverá ser comprovada por declaração institucional emitida por órgão oficial ou unidade escolar, contendo período, carga horária e descrição das atividades desenvolvidas.

C) Formação Complementar - Pontuação máxima: 10 pontos

Certificado de curso sobre tecnologias educacionais e metodologias ativas - 2 pontos por certificado

Observação: Serão considerados cursos de formação continuada reconhecidos institucionalmente, com carga horária mínima de 20 horas.

D) Motivação e Atividade Prévia - Pontuação máxima: 40 pontos

1. Carta de Motivação (até 10 pontos)

Clareza e coerência textual - até 2,5 pontos

Alinhamento com os objetivos do Programa - até 2,5 pontos

Demonstração de interesse e compromisso - até 2,5 pontos

Capacidade reflexiva sobre a prática educacional - até 2,5 pontos

2. Atividade Classificatória (até 30 pontos)

A atividade deverá apresentar proposta de intervenção pedagógica para recomposição das aprendizagens.

Coerência pedagógica da proposta - até 10 pontos

Uso de dados educacionais para fundamentação - até 10 pontos

Viabilidade e aplicabilidade na rede estadual - até 10 pontos

E) Entrevista - Pontuação máxima: 100 pontos

A entrevista avaliará competências técnicas e comportamentais relacionadas à atuação no programa.

Domínio técnico na área – 20 pontos

Clareza comunicativa – 20 pontos

Trabalho colaborativo – 20 pontos

Adequação ao programa e rotina – 20 pontos

Capacidade de resolução de problemas / estudo de caso – 20 pontos

QUADRO SÍNTESE DA PONTUAÇÃO

Etapa	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	20 pontos
Experiência Profissional	30 pontos
Formação Complementar	10 pontos
Motivação e Atividade Prévia	40 pontos
Total Primeira etapa	100 pontos
Entrevista	100 pontos
TOTAL GERAL	200 pontos